

Quando a França discute a “crise” do seu modelo de integração

Ambiguidades e evolução da cidadania republicana francesa

Christophe Bertossi

Especialista em Ciência Política e Sociólogo; Director do programa de investigação “Migrações, identidades e cidadania” no IFRI (*Institut Français des Relations Internationales*), Paris.

Introdução

O “modelo francês” apresenta-se frequentemente aos olhos dos estrangeiros como sendo intrigantemente determinado, normativamente homogéneo e historicamente consistente. Parece oferecer uma solução para a problemática da coesão no interior da “comunidade de cidadãos”, criando uma matriz que permite a “integração” dos estrangeiros e dos seus descendentes (Favell, 2001)¹. De forma contrastante, alguns autores referem uma crise no “modelo” e uma erosão gradual dos seus princípios (Joppke, 2007). Entretanto, no contexto do recente debate francês que lançou novas noções de “discriminação racial”, “diversidade” ou “etnicidade” e “acção afirmativa”, houve quem identificasse uma inversão do discurso republicano dominante, abrindo a porta a uma especificação de categorias raciais que nunca tinham feito parte do “modelo republicano”. Alegadamente, este facto é especialmente verdadeiro desde os acontecimentos verificados nos “subúrbios”, em Novembro e Dezembro de 2005 (Fassin e Fassin, 2006).

Quer seja enfatizada a sua forte coerência ou as suas contradições, existe inevitavelmente um mal-entendido a respeito das dinâmicas normativas e interpretativas em torno deste “modelo” francês de integração. Em resumo, quando procuramos compreender a razão pela qual a França discute actualmente a potencial crise do seu modelo de integração, devemos fazer previamente uma série de perguntas: tratar-se-á de uma situação totalmente nova, ou será que o discurso de uma “crise de integração” é pré-existente aos debates actuais sobre a “burca” e o Islão na sociedade francesa da década de 2010? Se é certo que a ideia de uma crise do modelo vigente parece ser cada vez mais consensual em França, tal como noutros países europeus, será possível que a própria existência de alguma coisa chamada “o modelo francês de integração” seja consensual? Teremos a certeza de saber o que debatemos quando discutimos o modelo francês? A minha

¹ O presente artigo é baseado numa publicação anterior na língua francesa pelo autor: C. Bertossi, “La République modèle et ses discours modélisants: l’intégration performative à la française, in *Migrations société*, n.º 122, Março-Abril 2009.

argumentação é relativamente simples: nem a “crise” nem o “modelo” são dados adquiridos, na medida em que correspondem a noções fortemente politizadas e ambíguas.

Relativamente à questão da “crise do modelo francês”, a minha resposta irá abordar dois aspectos: 1) É difícil encontrar uma definição clara e coerente do “modelo francês”; 2) Quando os debates em França começaram a cristalizar a noção de um “modelo francês” como solução para a integração dos imigrantes, o discurso centrou-se imediatamente na ideia de que esta solução estava já ameaçada; ou seja, não existe um discurso sobre o modelo republicano francês sem um debate paralelo – desde o início! – sobre a crise desse modelo.

Para superar este argumento aparentemente contraditório – a crise do modelo francês é uma retórica que pertence à concepção francesa de integração de imigrantes, mas este modelo francês não tem qualquer consistência ou coerência (a crise de qualquer coisa que não existiria!) – irei debater três dimensões da ideia de um sistema francês de valores normativos utilizada para compreender o processo de integração dos imigrantes em França. Em primeiro lugar, irei realçar os mal-entendidos que impedem qualquer tentativa de definir o que entendemos por “modelo francês de integração de imigrantes”; em segundo lugar, irei demonstrar quais os principais fundamentos que sustentam esta percepção de um “modelo francês”, nomeadamente pelo mundo académico francês que se debruça sobre a integração e a cidadania; em terceiro lugar, apresentarei uma panorâmica histórica crítica do modo como a questão da integração dos imigrantes surgiu em França em meados da década de 1980 e do modo como esta questão tem sido enquadrada no debate público e político ao longo das últimas três décadas de estratégias e políticas de integração.

1. Mal-entendidos em torno do “modelo republicano”

Quer seja considerado um dado adquirido ou seja questionado, o “modelo republicano francês de integração” é ambíguo. Quando visto como um paradigma relativamente coerente que explica os debates e orientações das políticas de integração, é confrontado com uma heterogeneidade que desafia a sua própria existência. Quando, pelo contrário, as suas contradições internas são realçadas, perde qualquer capacidade de fornecer uma interpretação pertinente do debate francês sobre integração e cidadania. No entanto, a literatura científica continua a recorrer ao “modelo” para explicar os galicismos ideológicos da integração de “imigrantes” no contexto republicano (para uma ilustração deste paradoxo, ver Schain 2008). Quer optemos por uma abordagem ou por outra, o “modelo” é uma característica sistemática da literatura de integração em França. Na realidade, este facto ilustra pelo menos três dos mal-entendidos sobre o que se entende por “modelo republicano”.

A heterogeneidade do “modelo”

Primeiro mal-entendido: embora o “modelo” francês seja frequentemente descrito como uma receita republicana da cidadania individual baseada na igualdade entre os cidadãos

incrustada numa forte noção de soberania nacional e excluindo qualquer distinção baseada em identidades específicas, *a fortiori*, quando decorre de classificações étnicas/raciais ou religiosas, esta receita está longe de fornecer uma explicação integral sobre o modo como o “modelo republicano” funciona no debate ideológico em França. Esta interpretação resulta numa contradição fundamental: *o grande fosso* entre o “modelo” e a realidade.

Contudo, e ainda mais importante, por detrás da imagem do "modelo republicano", existe uma grande diversidade de políticas públicas, retóricas políticas, exigências sociais e crenças colectivas, por vezes muito contraditórias. A “República” tem uma imagem diferente nas várias esferas das políticas públicas (os novos testes de línguas para migrantes não pertencem ao mesmo registo que as políticas urbanas ou o combate à discriminação), nas várias esferas políticas (a retórica eleitoral não se concentra nas mesmas questões a nível nacional e local (Garbaye, 2005; Maussen, 2009; Geisser, 1997)), nas várias esferas jurídicas (os direitos sociais foram mais facilmente garantidos aos estrangeiros do que os direitos políticos (Soysal, 1994)) e nas várias esferas sociais (a própria noção de “integração republicana” não está dotada do mesmo significado nos corredores do Ministério da Imigração, no Serviço de Religiões do Ministério do Interior, na ENA (*École nationale d’administration*), nos cafés da PMU ou nas discussões entre professores, militares², ou pessoal hospitalar³ (Fassin et al. 2002; Bertossi, Withol de Wenden 2007; Dubois 2005).

Um “modelo” ambíguo

O discurso académico proporciona mais um nível em que esta noção de “modelo” reflecte análises divergentes, sendo difícil conciliar as diferentes obras que tentam reconstruir a racionalidade da forma republicana de cidadania (i.a. Schnapper, 1991, 1994b) com as que revelam a capacidade de um “modelo” supostamente universalista e igualitário para produzir particularismos racistas e desigualdades (i.a. Balibar e Wallerstein 1998; Wieviorka 1997; de Rudder, Poirier, e Vourc’h 2000; Bertossi e Prud’homme 2009). Por outras palavras, a “República” está envolvida num jogo paradoxal, alternando inesperadamente entre o universalismo mais dogmático e o diferencialismo mais descontrolado” (Fassin e Fassin, 2006: 9), sobretudo quando modelizado.

² Mesmo dentro da mesma instituição, o projecto “republicano” não reflecte as mesmas concepções da esfera social. Assim, conseguimos demonstrar até que ponto a estratégia da invisibilidade e a promoção social entre os soldados franceses de ascendência imigrante estava imbuída de uma retórica baseada na verdade republicana (neutralidade do Estado face às identidades culturais e religiosas, ausência de distinções étnicas, um princípio meritocrático da promoção social). A estigmatização étnica destas pessoas (soldados, sargentos e alguns oficiais) resultou simultaneamente de uma retórica que era igualmente baseada na verdade republicana, utilizando quase os mesmos valores (neutralidade, universalidade, meritocracia) abraçados pela hierarquia militar e pelos pares destes soldados com origem imigrante (Bertossi, Withol de Wenden 2007; Bertossi, Prud’homme 2009).

³ Após uma longa ausência do debate público, a gestão das pessoas de ascendência imigrante no âmbito das instituições de saúde tornou-se um problema público durante os debates que antecederam a votação da lei de 15 de Março de 2004 relativa a sinais religiosos explícitos nas escolas públicas e especialmente durante as audiências da Comissão Stasi sobre a aplicação do princípio da laicidade em 2003 (ver Stasi, 2003).

Será este “jogo paradoxal” a chave para se compreender o “modelo” francês (Fassin, 2006: 25)? Significará que este “modelo” da igualdade republicana não é um enquadramento útil para se compreender a evolução da ideia de “integração” no contexto francês? Não será ele nada mais do que a operacionalização de uma certa ideologia da cidadania, sempre contrariada por uma realidade drasticamente diferente? Se só pudermos compreender o “modelo” francês com base no seu *conteúdo* formal (igualdade entre as pessoas, rejeição das minorias), a resposta é certamente positiva, dado que a realidade social que não está muito abaixo da superfície apresenta frequentemente uma imagem contrastante (desigualdade baseada na discriminação étnica). Tomar o “modelo” por aquilo que ele parece explicar é reduzi-lo a uma ficção ideológica sem qualquer suporte na realidade. Nessa medida, não suscita interesse como tema de estudo, pelo que seria melhor deixar imediatamente este tema de parte.

Este é sem dúvida outro mal-entendido porque, se se tratasse apenas de uma crua ficção ideológica, como explicaríamos a sua omnipresença e a sua força operacional nas diferentes esferas do discurso político, académico e social – excepto, evidentemente, concluindo que os actores políticos, académicos e sociais que adoptam este “modelo”, são ingénuos ou perversos? Não se trata de uma questão política. Trata-se de uma questão que apresenta o risco de se conhecer ou não um objecto político: poderemos explicar o “modelo” sem participarmos na sua formação e sem nos tornarmos num dos seus criadores?

Sair do “modelo”

O terceiro e último mal-entendido diz respeito à ideia de uma “crise” no “modelo”. Em suma, estamos já fora do “modelo”. Numa publicação recente, dois influentes especialistas franceses diagnosticaram uma transição “da questão social para a questão racial” (Fassin e Fassin, 2006). Na sua opinião, a retórica política, audiovisual e intelectual que se seguiu aos “motins suburbanos” de 2005 anunciava o início de “uma nova era caracterizada por uma ousadia racial quase cega”, “de recente banalização do referente racial” (Ibid.: 7 e 9). Já em 2002, ambos os autores tinham demonstrado até que ponto “a invenção francesa da discriminação” tinha representado mais uma transformação das concepções republicanas, que deviam ser cegas a quaisquer distinções baseadas na raça, na origem étnica ou no credo (Fassin, 2002). Actualmente, o debate francês sobre a integração da “diversidade” foi apanhado numa armadilha de contradições entre a crescente racialização da cidadania, por um lado, e o reconhecimento do problema da discriminação que é propício à criação de oportunidades iguais a fim de compensar as desigualdades vividas por certos grupos devido ao seu contexto real ou assumido. Em conclusão: “a raça tornou-se num recurso político utilizado pelas pessoas para defenderem os seus interesses, atrair os eleitores, reclamar posições e consolidar opiniões.” (Fassin e Fassin 2006: 9). Assim vai desaparecendo o “modelo republicano” tradicional: surge em França um “modelo” etnicamente explícito, que enuncia tudo aquilo que desde há muito ficara implícito.

Christian Joppke, embora fazendo outra abordagem, chega a um diagnóstico muito semelhante ao da “crise” de Didier e Eric Fassin, ao interrogar-se sobre a convergência

recente entre os principais “modelos de integração” e a “crise” hoje vivida em França, na Alemanha e nos Países Baixos (Joppke, 2007). Segundo Joppke, a “crise de integração” nestes três países é a principal responsável pelo “enfraquecimento das distinções nacionais e da convergência na orientação geral das políticas públicas”. (Ibid.: 1-2). Em França, o fenómeno assumiu a forma de “integração cívica coerciva” através de novos contratos de entrada e de integração, e da política de imigração lançada por Nicolas Sarkozy em 2003, a qual é fortemente influenciada pela investida holandesa em termos de multiculturalismo (Ibid.: 9 e anteriores).

A ideia de uma “crise” do “modelo republicano” suscita diversas questões: em primeiro lugar, tanto os dois Fassin como Christian Joppke argumentam que o “afastamento” do “modelo” (através da racialização ou da convergência) ainda não foi provado. As referências explícitas de cariz étnico e racial serão novas e exógenas para o “modelo republicano” que tem estado subjacente aos debates sobre integração em França durante as últimas três décadas? Poderá fazer-se a mesma pergunta no que diz respeito à abordagem coerciva da integração. O diagnóstico de um “modelo republicano” em erosão devido a uma “crise de integração” é igualmente problemático na medida em que, como iremos ver, a retórica do “modelo republicano” foi efectivamente reinventada na década de 1980 com base numa politização exclusiva desse sentimento de “crise”.

2. Os três quadros normativos para as abordagens académicas do “modelo” republicano

Para se poder compreender a importância destas contradições na formulação do discurso sobre o “modelo republicano”, é aconselhável evitar concluir que o “modelo” é inexistente devido à sua incapacidade para transformar a realidade, à sua heterogeneidade ou à sua “crise”, mas salientar antes até que ponto a “República” faz parte, a todos os níveis, das diferentes formas de discurso sobre a França contemporânea.

O “modelo” será um tema ou uma estratégia de estudo?

Um “modelo” é, em primeiro lugar, o produto de “construtores de modelos”. Entre esses construtores de modelos, os estudiosos franceses desempenharam, sem dúvida, um papel central na formalização do “modelo republicano”. A historicidade da emergência do discurso académico sobre o “modelo francês” está interligada com o aparecimento do discurso político sobre “integração”. Os dois nasceram na mesma altura, em meados da década de 1980, em resposta às mudanças na realidade da “imigração”, que evoluiu da presença temporária de trabalhadores estrangeiros para o estabelecimento a longo prazo de famílias maioritariamente provenientes das antigas colónias. Adrian Favell refere até que ponto os estudiosos “*mais influentes* nos debates sobre integração em França” participaram directamente na “elaboração e naturalização da filosofia pública dominante” e “é impossível separar os seus argumentos académicos das suas intenções normativas e políticas” (Favell, 2001: 46, ênfase nossa)⁴.

⁴ Consultar os debates entre Gérard Noiriel e Patrick Weil sobre a concorrência entre as correntes científicas legítimas do discurso sobre a história da imigração em França (Noiriel 1998 (1991): iv-vi; Weil 1994).

Uma análise mais aprofundada da literatura académica francesa revela que muito poucas publicações adoptaram aberta e explicitamente o "modelo" republicano, contribuindo para a sua "naturalização". Deste ponto de vista, o mundo académico francês não tem sido um mero subproduto do discurso ideológico dominante. Por conseguinte, as poucas obras "modelizantes" que participaram na construção da ideologia republicana da década de 1980 escondem uma floresta mais extensa e subtil.

Quer adiram formalmente aos valores que constituem a essência do "modelo republicano" ou os recusem, os pensadores franceses basearam a sua obra em diversos princípios que, na realidade, nada têm a ver com uma visão particularmente "republicana" da igualdade ou da função da etnicidade. Contudo, o consenso académico implícito em torno destes princípios pode explicar a função não intencional exercida pela investigação na modelização da "República" e a presença de uma delimitação nacional epistemológica, dado que o trabalho dos académicos franceses (até agora) não se assemelha ao dos seus homólogos holandeses, britânicos ou americanos.

A distância relativamente grande entre estas correntes académicas e o "modelo republicano" formal entra em jogo noutras áreas, em torno de outros elementos imersos do iceberg republicano. Este aspecto diz respeito, pelo menos, a três dimensões: nacionalismo republicano como modalidade política moderna e democrática; profundidade histórica do "modelo", que vê na reinvenção da República da década de 1980 o desenvolvimento de uma tradição que supostamente remonta à Revolução Francesa e à Terceira República; e o desfazamento entre o "modelo" ideal e a realidade, bem como a ideia de que a solução "para o problema da integração" reside na redução desse desfazamento.

Teorização excessiva sobre a nação e sentimento renovado da singularidade republicana

A primeira explicação para a forte presença do "modelo francês" é dada pelo facto de o conceito de nação parecer ser altamente modelizado em França. Quando Ernest Gellner apresentou uma teoria do nacionalismo que é supostamente aplicável às nações modernas em geral, estava essencialmente a teorizar o exemplo francês (Gellner, 1989). Esta história de uma nação moderna centralizadora em que o Estado tenta adquirir um monopólio coercivo sobre a identidade cultural é a história de França tornada teoria.

Esta teorização da nação francesa como um princípio do nacionalismo moderno (Schnapper, 1994a) é uma das principais fontes das várias aplicações do "modelo republicano" nos debates sobre a integração de migrantes. Está menos relacionado com a integração das ondas imigrantes pós-coloniais nas pregas da "comunidade de cidadãos" do que com uma cultura política que torna esta "comunidade de cidadãos" a condição *sine qua non* para a existência da nação francesa construída durante a Revolução e que saiu vitoriosa em Valmy (1792)⁵. Neste caso, não se trata da história: trata-se apenas do

⁵ Houve quem concluísse que em França "a sociedade ficou embebida no *ethos* da identidade nacional. O orgulho colectivo nacional baseia-se em grande parte na ideia de que a França inventou o conceito de "nação". (Schnapper, 1994b: 132).

discurso sobre a singularidade da identidade nacional jacobina e centralizada⁶, que utiliza as mesmas razões para se opor às exigências da identidade regional⁷ e a quaisquer tentativas de ultrapassar a dimensão nacional “a partir do topo.”⁸

Este discurso normativo, altamente *modelizador*, opera igualmente nas esferas académica, especializada e política. Por vezes, os actores que utilizam a noção de “modelo” em França pertencem a estas diferentes esferas do discurso⁹. Quando, no início da década de 1980, o tema da integração dos “imigrantes” se tornou um “problema público” em França, o novo discurso político sobre a “República” contribuiu para reactivar o “modelo republicano” e gerou a noção de “integração” como substituto da noção de “assimilação” que era considerada demasiado coerciva e insuficientemente liberal. O aparecimento desta noção e a agenda da “integração” vieram regenerar a narrativa sobre uma “República” compatível com os seus princípios revolucionários. O relatório final da Comissão sobre o Código da Nacionalidade, apresentado pelo Primeiro-Ministro em 1987, no auge dos debates sobre a reacção do Estado à implantação a longo prazo de populações com raízes imigrantes pós-coloniais, afirmava:

“As recomendações da Comissão inspiram-se numa visão ambiciosa da França de amanhã, numa visão que pode ser optimista mas que permanece *fiel ao projecto político* [do nosso país] e à sua tradição jurídica secular (...) (confirmando) com maior clareza os valores essenciais e indivisíveis que *constituem os fundamentos da sociedade francesa e definem a sua identidade.*” (Long, 1988a: 235, ênfase nossa).

É precisamente durante o processo de politização da questão da presença, agora a longo prazo, dos “imigrantes” da era pós-colonial que têm início a formalização da noção de “integração” (Long 1988; HCI 1991), a mobilização cívica das pessoas com ascendência imigrante e as primeiras publicações académicas (então escassas) sobre a população “imigrante” e até sobre o Islão (Leveau e Kepel, 1988; Lochak, 1985; Etienne, 1989). A Comissão do Código da Nacionalidade acabou por cristalizar estas três agendas (política, social e académica) ao revelar a nova realidade da imigração a longo prazo

⁶ Este facto criou um interesse estratégico do mundo académico francês pela comparação de “modelos” de cidadania em vários contextos nacionais como lógica retrospectiva para sublinhar uma abordagem “singularmente” francesa, especialmente quando a comparação inclui a Grã-Bretanha (por ex. Neveu, 1993) ou a Alemanha (Schnapper, 1992). No que se refere aos riscos normativos de comparação, ver Bertossi 2007a e 2007b.

⁷ A “República”, o seu território, a sua cidadania e a sua identidade nacional são indivisíveis no domínio da “política”: é esta a lógica utilizada pelo Conselho de Ministros na sua decisão de 9 de Maio de 1991 que elevou para categoria de valor constitucional a noção de “povo francês”, rejeitando um projecto de reforma do estatuto da Córsega que mencionava a existência de um “povo da Córsega”.

⁸ Este facto explica a frequente recusa *a priori*, na França dos anos de 1990, em enveredar por uma discussão teórica sobre as várias formas de cidadania nacional, quando a literatura internacional se centrava em ideias como a de cidadania “pós-nacional” (Soysal, 1994), “cosmopolita” (Linklater, 1998), “multicultural” (Kymlichka, 1995) e “transnacional” (Baubdock, 1994).

⁹ Podemos citar Blandine Kriegel, filósofa política e Presidente do Alto Conselho para a Integração entre 2002 e 2008; ou Dominique Schnapper, sociólogo, Presidente da Associação Sociológica Francesa entre 1995 e 1999, membro da Comissão sobre Nacionalidade (1987-1988), e membro do Conselho Constitucional a partir de 2001, tendo dois desses livros recebido o “Prémio da Assembleia Nacional” em 1994 (por *La communauté des citoyens* (A comunidade de cidadãos)) e o “Prémio do Livro Político” em 2007 (por *Qu'est-ce que l'intégration* (O que é a integração?)) respectivamente.

(especialmente através da radiodifusão de certas audições). Nove dos dezasseis membros da Comissão pertenciam ao mundo académico. Nessa fase conturbada, uma nova legitimidade académica e um tema de estudo que, até então, tinham recebido pouca atenção, emergiram em resposta à necessidade política resultante da recente politização da imigração. Uma nova corrente académica que contribuiu para a criação do carácter “republicano” nacional foi representada por obras intituladas *La France de l'intégration* (A França da integração) (Schnapper, 1991) – que teoriza a nova noção de “integração” – *La France et ses étrangers* (A França e os seus estrangeiros) (Weil, 1991), *Le creuset français* (O melting pot francês) (Noiriel, 1988), *La France et l'islam* (A França e o Islão) e também *L'islam en France* (O Islão em França) (Etienne, 1989 e 1991), *Faire France* (Fazer França) (Tribalat, 1995) – que qualificam esta noção, a contestam e, por vezes, a tornam mais ambígua.

Neste contexto, o “modelo republicano” está no centro de uma cultura política que recorre ao seu “modelo” para exprimir o monopólio do Estado sobre a manipulação das identidades culturais legítimas. Na prática, a teoria de Gellner sobre o nacionalismo era implicitamente retirada de uma descrição normativa do Estado jacobino e de uma estratégia teórica usada pelos investigadores para explicar o teor do debate sobre a integração dos “imigrantes” na década de 1980. A dificuldade em compreender o “modelo republicano”, fora das suas condições impostas, é o resultado desta crença, uma espécie de meio cultural que define a identidade nacional e o papel do Estado jacobino na elaboração desta identidade nacional.

Interdependência das trajectórias ou legitimidade histórica?

O segundo factor que revela o “modelo” no discurso académico está relacionado com a constante dificuldade que a literatura social e de ciência política tem tido em abordar a profundidade histórica do “modelo republicano”: a vigência do “modelo” é prova da sua “pertinência política”, ou será antes um caso exemplar da interdependência das trajectórias?

Utilizando uma abordagem neo-institucional inspirada na obra de Peter Hall (1993), Virginie Guiraudon escreveu recentemente:

“A política oficial francesa é baseada, desde há muito, numa forma de republicanismo assimilacionista. Como no caso dos agricultores ou, mais tarde, dos trabalhadores belgas, italianos e polacos, espera-se que os imigrantes se tornem franceses através da igualdade de acesso às instituições neutras da República (por exemplo, à escola), da sua inserção no mercado de trabalho e da sua participação nas organizações sociais. No entanto, desde finais dos Gloriosos Anos 30, desde que a França deixou oficialmente de recrutar trabalhadores estrangeiros e os imigrantes provenientes das anteriores colónias se instalaram no país, a reestruturação económica e uma urbanização caótica conduziram à deterioração das condições de vida e de trabalho dos imigrantes e dos seus filhos. Estas dificuldades levaram a um maior etnocentrismo, em que uma percentagem significativa dos eleitores apoia actualmente a extrema-direita anti-imigração (...). Por esse motivo, como demonstrou Peter Hall, a dissonância cognitiva entre

o velho modelo e a nova situação, entre o ‘paradigma’ dominante e uma realidade social que contraria os seus princípios, não conduzem necessariamente à mudança política (...). As medidas adoptadas têm de se enquadrar num contexto normativo específico – o ‘modelo republicano’ (...) -, que exclui certas soluções.” (Guiraudon 2006: 270; para uma análise semelhante, ver Favell 2001).

A ideia é que o “modelo republicano” (ou o “paradigma”, nas palavras de P. Hall) tem uma tal profundidade histórica que, apesar da séria confrontação com a realidade, permanece uma caixa de sugestões inevitável para os órgãos de decisão política e continua a estruturar as representações sociais. É inevitável, na medida em que nenhum discurso alternativo conseguiu adquirir autoridade suficiente para efectuar uma mudança de “paradigma” (Hall, 1993: 280). O legado da filosofia de Emile Durkheim (francês!) apresenta uma legitimidade científica e normativa para uma determinada história da “República”: a referência implícita de V. Guiraudon à obra de Eugen Weber (1976) e à transformação de agricultores da periferia em cidadãos da República ilustra um *caso de sucesso* impressionante. Daí a ideia de que os fundamentos da “política francesa oficial” estão ancorados neste legado, não obstante uma realidade profundamente diferente desde finais do século XIX.

Outros autores recuam no tempo até encontrar as raízes do “modelo republicano”.¹⁰ Numa revista internacional (e, portanto, não procurando convencer um auditório de cidadãos franceses), Dominique Schnapper escreve:

“A política francesa face aos imigrantes possui uma longa tradição. Desde a Revolução Francesa, a lógica da cidadania individual foi bem-sucedida na oposição ao reconhecimento de todas e quaisquer minorias. Desde o século XIX, a França ‘assimilou’ – na linguagem utilizada na época – ondas sucessivas de imigrantes de todas as nacionalidades num projecto político comum. Inicialmente estabelecido pela Revolução, este processo baseia-se na ideia de cidadania individual e desenvolve-se através de instituições nacionais poderosas (escolas, exército, igreja, partidos políticos e sindicatos). De um ponto de vista político, este processo refere-se ao ‘modelo republicano’. Na realidade, este modelo nunca foi tão bem-sucedido como se diz – para o condenar: as acções do Estado são, por definição, limitadas numa democracia. A política de ‘assimilação’ era um ideal, um conceito, um programa de acção, um objectivo, mas nunca foi uma realidade histórica concreta em França nem nas colónias. Nunca foi integralmente aplicada nem foi completamente bem-sucedida; não conseguiu eliminar as paixões chauvinistas. No entanto, pelo menos em França, transformou estrangeiros em homens e mulheres franceses ao longo de mais de duas gerações: hoje em dia, 18 milhões de cidadãos franceses têm, pelo menos, um avô ou uma avó estrangeiros.

¹⁰ Alguns autores fazem remontar esta tradição da “assimilação” ao período pré-revolucionário, coexistindo com a unificação do reino francês através da consolidação gradual de um território cada vez mais vasto, dando assim implicitamente voz às teorias de Elias sobre o “processo de civilização” e aglutinando essencialmente – embora inadvertidamente – o “processo de civilização” e a “ascensão do espírito republicano”: Weil, Crowley (1994: 112); Peter Sahlins (1989).

O ‘modelo republicano’ mantém a sua importância política.” (Schnapper, 1994b: 133)

Estas duas versões da mesma história narrada por V. Guiraudon e D. Schnapper não têm as mesmas finalidades académicas, seguem duas abordagens epistemológicas muito distintas e foram escritas em dois períodos muito diferentes (1994 e 2006) por dois autores que não fazem parte da mesma geração, mas ambas as histórias são muito semelhantes: a existência do “modelo republicano” não é revelada nas suas consequências tangíveis para a realidade social (poderá mesmo ter falhado); trata-se, antes de mais, de um conceito que tem o seu peso nas “esferas das políticas públicas”, ou de um princípio que “mantém o seu significado político”; os seus êxitos passados não podem ser reproduzidos no presente; permanece como um compasso da política pública em termos de integração. Acima de tudo, é um conceito que faz parte de uma evolução histórica quase “hegeliana” das instituições da República e da capacidade destas para edificar a sociedade francesa. Assim, apesar de todas as precauções que são necessárias quando se aborda uma noção composta e relativamente abstracta, o “modelo republicano” acaba por ser encarado como um conceito credível: quer como “quadro cognitivo” utilizado pelos órgãos de decisão política que o consideram difícil de ignorar¹¹; ou como fundamento de uma legitimidade política quase transhistórica que não precisa de ser adaptada às transformações da “comunidade de cidadãos”.

Os limites do Estado e a edificação da sociedade

Por estas razões, a profundidade histórica atribuída ao “modelo” (para legitimar o discurso do “modelo” ou para acentuar a dependência do percurso) não é contrária, de forma alguma, ao fosso entre a história oficial e a história verídica. É o terceiro grande enquadramento que estrutura o debate sobre o “modelo republicano”: na história que é apresentada pelo “modelo republicano”, há uma divergência constante e aceite face à realidade.

Em primeiro lugar, o trabalho efectuado pelos historiadores demonstra a forma como esta história reconstruída não está correcta (Citron, 2008). Cem anos separam os princípios estabelecidos por alguém como Clermont-Tonnerre ou Abbé Siéyès da criação de uma cidadania “francesa” da nacionalidade moderna (o famoso discurso de Ernest Renan foi proferido em 1882 e a lei fundadora sobre a nacionalidade francesa foi adoptada em 1889). De qualquer modo, a escolha de um sistema misto de nacionalidade dando acesso automático à cidadania francesa através do *jus sanguinis* e do *jus soli* não se baseou tanto na ideologia como em factores demográficos e militares (a necessidade de dispor de um exército que correspondesse às ambições francesas) (Noiriel, 1988; Weil, 2005). Até à descolonização, estes princípios promotores de uma cidadania inclusiva e igualitária eram contrariados pelo contraste entre “cidadãos” e “súbditos” coloniais, mesmo dentro do território metropolitano francês, nos três departamentos que formaram a Argélia (Frégosi, 1998; Bancel, Blanchard e Lemaire, 2005; Saada, 2006). Durante muito tempo, o

¹¹ O exemplo extremo desta interpretação de uma forma radical de dependência do percurso por se ter tornado parte da gramática nacional, é dado pelo trabalho de Rogers Burbaker sobre nacionalidade na França e Alemanha (Brubaker, 1997).

contraste entre “cidadania activa” (incluindo direitos cívicos) e “cidadania passiva” (excluindo a participação política) excluía as classes não proprietárias (três gerações após a Revolução de 1789), as mulheres (até ao fim da Segunda Guerra Mundial) e as pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 21 anos (até 1974). A integração de estrangeiros na cidadania “republicana” incluía uma fase adicional antes de se tornar eleitor (até 1973) e elegível (até 1983). As políticas de imigração apresentavam também uma clivagem, entre a abordagem étnica promovida por Georges Mauco sob a Terceira República e uma concepção mais “republicana” que só veio a prevalecer na fase pós-guerra (Weil 1991, 2005).

Em segundo lugar, a questão vai além de uma versão “reinventada” da história que procura combater quaisquer contradições susceptíveis de prejudicar a coerência histórica do “modelo”. A discrepância entre o conceito republicano e a realidade histórica (Schnapper) e entre um paradigma cognitivo dominante e a realidade social (Guiraudon) é assumida na construção do “modelo” a fim de alimentar a ideia de que o racismo, a etnicização das relações sociais, a discriminação e qualquer coisa que impeça a realidade de se conformar ao plano ideal são factores essencialmente exógenos ao próprio “modelo republicano”. Em contrapartida, o que está em causa é a estigmatização de uma distorção cultural, política, social e histórica do “modelo” (a colonização, o regime de Vichy, a dificuldade muitas vezes pressuposta de integrar as tendências islâmicas, etc.). A perversão exógena do “modelo” conduz assim à crença num “modelo” republicano que está ainda por implementar¹².

Nas palavras de Foucault, é a perspectiva do Estado que entra na definição da “República” e joga com a polissemia de uma noção que simultaneamente reflecte um conjunto de princípios fundamentais (igualdade, laicidade, indivisibilidade), a estrutura do Estado e uma forma histórica de soberania nacional. Esta polissemia funciona como uma enorme limitação e a finalidade da batalha, que envolve também as ciências sociais e políticas na França, é raramente a rejeição do “modelo” e muitas vezes a necessidade de *reduzir a discrepância* entre as situações ideais e reais:

“Sempre que a República se vê confrontada com a diversidade, uma política de igualdade é a melhor resposta. Desde a Revolução, a igualdade tem estado no centro dos valores republicanos; este princípio não está certamente isento de hipocrisia e o seu formalismo esconde por vezes tendências etnocêntricas resistentes à diversidade, mas inclui os recursos mais preciosos para a acção e *para reduzir a discrepância entre os nossos valores e as nossas acções.*” (Weil, 2005: 11, ênfase nossa).

¹² Emmanuelle Saada ilustra o nosso argumento ao mostrar as limitações das “teorias que vêm na discriminação contemporânea a personificação do racismo colonial (e) que se baseiam na imagem idealizada de uma República ‘cujo verdadeiro potencial de emancipação é contrariado pela situação colonial e por algumas situações pós-coloniais’ (Bancel, Blanchard e Lemaire, 2005).” A autora demonstra assim que “a República não se contradisse nas colónias; edificou-se nelas desde os tempos da revolução.” Por conseguinte, “a teoria de uma ‘contradição colonial da República’ veio paradoxalmente reforçar o ‘mito republicano’, ao ignorar a violência que foi exercida ao dominar as massas populares e a resistência a permitir que as liberdades – cuja ausência é tão fácil de denunciar nas esferas coloniais – triunfassem na França metropolitana.” (Saada, 2006: 63)

Assim, o cuidado tido na literatura académica em realçar a discrepância significativa entre a realidade e o ideal da agenda republicana não evita que o “modelo republicano” funcione livre e positivamente, mesmo segundo afirmações que o criticam. O “modelo” estrutura o debate sobre a identidade nacional porque diz respeito à crença numa “nação imaginada” (Anderson, 1991). Em vez de proporcionar um quadro para a compreensão desta realidade, faz parte dela enquanto conceito “inacessível” que simultaneamente age como condição para a sua própria objectivação e funciona como retórica performativa.

O “modelo republicano” como discrepância performativa

O nosso debate teve, até agora, como finalidade demonstrar que não basta denunciar as contradições no interior do contexto normativo conhecido como “modelo republicano” para se poder concluir que *a retórica sobre* o “modelo republicano” não tem qualquer dimensão mensurável e concreta. Demonstrámos que, na realidade, estas contradições proporcionaram à retórica “republicana” uma via de acesso a várias esferas da vida política, social e académica francesa. Por essa razão, salientámos igualmente que esta retórica do “modelo republicano” não deve ser analisada na perspectiva dos elementos normativos normais (a igualdade abstracta entre os cidadãos, o véu de ignorância em relação aos factores étnicos), pois outros contextos são mais importantes para este debate.

Isto demonstra que as contradições permanentes que são salientadas quando se debate o “modelo republicano” não são exógenas ao discurso sobre o “modelo” nem são as únicas condições para se compreender a “República.” É precisamente no âmbito destas contradições e da discrepância entre o “modelo” e as realidades políticas e sociais que funciona o discurso sobre a “República”. Por outras palavras, o “modelo republicano” não é enfraquecido pela sua incapacidade para criar uma sociedade que se lhe assemelhe: pelo contrário, é constantemente revitalizado e preservado pela discrepância entre, por um lado, o projecto ideológico que propõe e, por outro, a realidade que se vê forçado a confrontar. Tudo isto gera interesses e crenças estratégicos no fracasso do “modelo” que, por sua vez, reforçam a crença na necessidade de regressar ao “modelo” em vez de “deitar fora o bebé com a água do banho” (HCI, 2006: 17). O discurso sobre o “modelo republicano” personifica a discrepância entre “realidade”, “integração ideal” e a “República modelo”.

3. As “integrações” ao estilo francês (1983-2007): evolução da construção pública do modelo republicano

Até agora, concentrámo-nos na estrutura do discurso sobre o “modelo republicano”, com especial incidência sobre a função modeladora dos autores franceses neste processo. Subsiste, no entanto, a pergunta mais importante: como é que este discurso influencia a definição das políticas de integração em França? Também neste caso, a razão é que se analisássemos a evolução das políticas de “integração” ao longo das últimas três décadas a fim de localizar a presença de um “modelo republicano” coerente, homogéneo e global,

muito pouco encontraríamos, atendendo a que as políticas de integração variaram bastante durante esse período.

Portanto, sempre que surgiu em França um novo enquadramento para as políticas de integração, a “República” foi um tema omnipresente no debate público, proporcionando em todos os casos um valor acrescentado legítimo para a nova orientação escolhida. A distinção que fizemos entre o “modelo” (como uma massa de princípios orientadores homogêneos) e o discurso sobre o “modelo” (como retórica normativa estruturante sobre os alegados princípios republicanos) ajuda a compreender esta aparente contradição.

Justificar a discrepância: a problematização da “integração”

Sustento que os contextos que explicámos (a teorização excessiva da identidade nacional e a suposta especificidade francesa, a interdependência dos trajectos, a problematização da discrepância entre a realidade e o “modelo”) estruturaram as diferentes soluções “para o problema da integração” utilizando em cada caso o “legado da República” para fazer escolhas políticas muito diferentes: “integração nacional na década de 1980, “combate à discriminação” na década de 1990 e culturalização dos princípios republicanos com base na noção da redescoberta da “laicidade” na primeira década deste século. Nestes contextos, a “crise de integração” não é um tema que tenha surgido após os motins de 2005 (como Didier e Eric Fassin parecem sugerir) nem numa dinâmica de “afastamento” do “modelo” (como crê Christian Joppke). A especificidade da excessiva teorização francesa de um “modelo” baseado numa identidade nacional não negociável parece indicar o oposto: o discurso sobre a “crise” tem contribuído repetidamente para a cristalização de uma solução explicitamente “republicana” e para o reforço do “modelo”.¹³

Em cada um dos casos, o discurso sobre o “modelo” problematizou a “integração” com base na discrepância entre “modelo” e realidade. Nesta abordagem, estavam alternadamente em jogo dois tipos de análise: ou a discrepância é causada por populações imigrantes ou populações de ascendência imigrante que não conseguem jogar o jogo da “integração”; ou é o produto de uma sociedade francesa que é incapaz de criar as oportunidades necessárias para transformar a realidade e permitir a “integração”. Ao longo do tempo, a evolução do discurso republicano fixou-se sobretudo na primeira explicação (o “problema da integração” como “problema imigrante”). Contudo, a segunda explicação teve também influência, sobretudo depois do final da década de 90, na concepção de novas políticas anti-discriminação (o “problema da integração” como “problema de discriminação”) ou noutros sectores das políticas públicas (nomeadamente na educação e políticas urbanas).

¹³ Os elementos que rodeiam a teorização excessiva da identidade nacional e a discrepância entre o “modelo” e a realidade criada demonstram que, se as políticas de integração em França resultarem de uma suposta “crise” de integração como aconteceu, por exemplo, na Grã-Bretanha (motins de Notting Hill e de Nottingham em 1958), isso não se traduziu numa política de redistribuição nem numa tentativa de corrigir as desigualdades, mas antes em políticas centradas na identidade nacional, na nacionalidade e nos princípios entendidos como estando no centro da identidade republicana.

Obviamente, o discurso sobre o “modelo” não funciona por si só: a intervenção de “cruzados morais” (Becker, 1968), a identificação de “populações com problemas de integração”, a cristalização de uma solução pública para este “problema” e a concepção de uma solução reflectida nas políticas públicas foram todas elas acompanhadas da politização e construção de um novo “problema de integração.” Isto inclui a criação de “comissões” (sobre nacionalidade em 1987, sobre laicidade em 2003); a apresentação de diversos relatórios públicos (HCI, 1991; Belorgey, 1997; Stasi, 2003; Baroin, 2003, etc.); artigos de imprensa e programas nos meios de comunicação social; e declarações de políticos, peritos, activistas e académicos que convergiram todos para uma reforma (“moral”, segundo Becker) que se traduziu numa transformação das instituições existentes (o FAS, criado em 1958, tornou-se FASILD em 2001 e ASCE em 2006), na criação de novas instituições (o Alto Conselho para a Integração em 1989, a Delegação Interministerial Urbana em 1988, a Alta Delegação para a Igualdade e Anti-Discriminação em 1988) e na aprovação de novas leis (sobre nacionalidade em 1993 e 1998; sobre discriminação em 2002 e 2004 e sobre laicidade em 2004).

A criação da “integração nacional” (1983-1997)

Como referimos, a criação do conceito de “integração” e a reactivação da longa história da “República” surgiram num momento específico. Até à década de 1980, o conceito de “integração republicana” suscitava muito pouco interesse. Um sistema de políticas de imigração de trabalhadores (*gastarbeiter*) organizou a mobilidade desses trabalhadores entre o território metropolitano e as colónias, então ex-colónias, sem nunca ter sido sequer suscitada a questão da sua permanência a longo prazo¹⁴. A sua presença era vista como um fenómeno temporário por todos, nomeadamente pelos próprios migrantes (Wihtol de Wenden e Leveau, 2001). O tema foi debatido em termos de classe e de relações sociais, ao passo que a cidadania permaneceu como uma noção esquecida e um pouco desactualizada.

Depois de ter permanecido “invisível” até ao final da década de 70 (Sayad, 1979), a imigração pós-colonial começa a mudar na década de 1980: as greves na indústria automóvel em 1983, representativas da presença do “Islão em França” (Kepel, 1991; Etienne, 1989); a greve nos centros de alojamento de trabalhadores imigrantes da SONACOTRA, que revela a realidade social da presença “imigrante”; a reunificação familiar que transforma a presença de trabalhadores individuais em famílias; a gradual admissão dos filhos destes antigos súbditos coloniais para a cidadania francesa através do direito à nacionalidade (Weil, 2005; Bertossi, 2001; Wihtol de Wenden e Leveau, 2001); e os motins urbanos, como os que ocorreram em 1981 no bairro de Minguettes, em Vénissieux, foram todos alvo de uma atenção considerável dos meios de comunicação social, reforçando assim o diagnóstico de um “problema” no interior da sociedade francesa.

Estes acontecimentos coincidem com as primeiras vitórias da Frente Nacional nas eleições municipais de Dreux (1983), nas eleições europeias (1984) e nas eleições

¹⁴ Embora estivesse já presente uma problematização etnicamente orientada neste contexto, sendo o imigrante identificado com o trabalhador argelino, ver Weil 1991: 93.

legislativas (1986), que resultaram na entrada de 35 deputados da FN na Assembleia Nacional. A FN insiste na entrada forçada desta presença "imigrante" – que há muito já não é temporária - na agenda do debate político, contesta o apoio daqueles que recebem a cidadania francesa e critica o "laxismo" das leis da cidadania. Novos cidadãos de ascendência pós-colonial são acusados de serem “français de papiers” (franceses de bilhete de identidade) e “français pour les papiers” (franceses para obter um bilhete de identidade) e o debate centra-se no abuso do direito de cidadania (que tem de ser alterado) e das leis da imigração (que têm de ser mais restritivas).

Finalmente, utilizando a “janela de oportunidade” criada pela eleição de um Presidente de esquerda (Blatt, 1996)¹⁵, surgiu um movimento inspirado no movimento americano pelos direitos cívicos da década de 1960. O movimento era liderado por duas associações que se tornaram os símbolos do movimento “beur”: o *SOS Racisme* (com fortes vínculos ao Partido Socialista) e *France Plus*, criados, respectivamente, em 1983 e 1984. Estes grupos recém-mobilizados reivindicavam o “direito à diferença” e, depois, o direito à “indiferença”, numa tentativa de negociar um lugar para as identidades imigrantes numa nova concepção da cidadania francesa (Kastoryano, 1996; Wihtol de Wenden e Leveau, 2001).

Contra este pano de fundo, o projecto de reforma do código da cidadania francesa foi proposto em 1986, após a vitória do RPR (*Rassemblement pour la République*) nas eleições legislativas e a formação de um governo em “coabitação”. O projecto consistia em substituir o acesso automático à cidadania francesa de cada filho de pais estrangeiros nascido em França (uma lei que datava de 1889) por uma “déclaration de volonté” (declaração de vontade), ou seja, um pedido "voluntário" que os candidatos à cidadania francesa têm de apresentar antes de atingirem os 21 anos de idade. A reforma falhou no seu início. O Primeiro-Ministro constituiu então a Comissão da Nacionalidade, com o propósito de reduzir a oposição ao projecto de reforma apresentado. Entre 1987 e 1988, a “Comissão Long” (com o nome do seu presidente) liderou o debate, realizando audições públicas e publicando um relatório que propunha a definição do que se entende por *ser francês hoje e amanhã* (Long, 1998 a e b). Esse relatório representou o primeiro elemento importante do debate sobre “integração” em França. Permitiu ainda a obtenção de um consenso político em torno de uma reforma do direito à cidadania e da passagem da “déclaration de volonté” em 1993.

Pouco tempo depois do final dos trabalhos desta comissão, o chefe de um governo de esquerda recém-eleito criou o *Haut Conseil à l'Intégration* (HCI – Alto conselho para a integração), que deu seguimento ao processo de reflexão e propôs novas orientações para as políticas de integração de imigrantes. O HCI publicou o seu primeiro relatório em

¹⁵ As associações de imigrantes conseguiram tirar partido de uma nova lei mais liberal sobre o direito de associação, aprovada em Outubro de 1981, no início do mandato do Presidente socialista François Mitterrand. O regresso da Esquerda ao poder parlamentar pela primeira vez desde 1936 despertou esperança numa mudança drástica nas políticas de imigração e no acesso dos imigrantes. A agenda eleitoral do candidato eleito incluía até a concessão aos estrangeiros do direito de voto nas eleições locais – uma proposta que ainda não teve execução.

1991, um relatório dedicado à definição do que se entende por “integração ao estilo francês”, definição essa que era reafirmada no relatório de 1995:

“Um processo específico que permite a participação activa na sociedade nacional de elementos variados e diversos, com direitos e responsabilidades iguais para todos. Qualquer pessoa, independentemente da sua origem, pode viver nesta sociedade após ter aceitado as suas regras e ter-se tornado um dos seus elementos (...). A política de integração promove a solidariedade e realça as semelhanças e as convergências.” (HCI, 1995: 13).

A formulação deste novo discurso sobre “integração” – e não assimilação, como salientam os seus promotores – inclui múltiplos aspectos; contudo, a “integração” é sobretudo apresentada como um problema das novas populações imigrantes, em que a sociedade francesa “republicana” é representada por uma imagem específica que torna mais difícil a integração *deles*. Esta dificuldade é explicada recorrendo a uma história reconstruída que coloca a maior parte da responsabilidade nos “novos imigrantes.”¹⁶

Subjacente a esta afirmação, há um modo específico de definir a população a ser integrada. A “França da integração” (Schnapper, 1991) incorporava diversas ondas de imigrantes europeus, ao passo que a partir de agora terá de “integrar” populações não europeias (Long, 1988a: 41). O Islão é já o estigma que rodeia este “problema da integração” (Long, 1988a: 48-49, 87). Ao longo da década de 1990, os relatórios da HCI contribuíram para o reforço desta problematização específica. Em suma, “a coesão é agora uma questão económica e social, por muito que esteja associada às origens das populações. Essas origens podem ser um *factor agravante*” (HCI, 1997: 14, ênfase nossa). A imagem do “imigrante” é construída com base em desvios sociais culturalizados e certos grupos são absorvidos por formas de socialização e estilos de vida que estão “em contradição com os hábitos, a ordem jurídica interna e mesmo os valores” da sociedade francesa (Long, 1988a: 48). É utilizada uma linguagem de cariz étnico para corroborar a terminologia do republicanismo formal. Assim:

“Em certos países africanos, a criança vive fora da comunidade mas sob o seu controlo social. Em França, o mesmo hábito cultural resulta em deixar as crianças nas ruas sem o controlo social adequado que está disponível nas sociedades

¹⁶ “A História não se repete, embora os olhares sejam enganosos. Como se fosse de propósito, parece apresentar semelhanças entre a situação actual e a situação em França na década de 1930: um crescimento significativo seguido de uma crise económica; um grande afluxo de imigrantes; uma população estrangeira que representa aproximadamente a mesma percentagem da população total (7%) em 1930 e em 1982. Contudo, as semelhanças acabam aí, porque as duas situações diferem na composição demográfica, nas características da população estrangeira, nas condições de integração desta população (...). A Comissão parece ser favorável às soluções que sugerem uma passagem consciente e organizada de um grupo nacional para outro grupo nacional muito maior. (...) A característica que distingue a França, segundo Alain Finkielkraut, é que se trata de ‘um país cujos valores éticos ou espirituais supremos são concebidos para a adesão consciente dos seus membros.’ Diversas audições demonstraram que a atracção continuada da França como nação está relacionada com o seu papel na história dos direitos e das liberdades (1789 é um episódio da história do país) e a contínua existência de um projecto político comum e universal. Leal a esta perspectiva, a Comissão posicionou expressamente o seu trabalho no quadro da visão eleitoral e, em certos aspectos, contratual da nação.” (Long, 1988a: 38, 86-87, 90).

africanas e expõe-nas aos riscos que são inerentes à vida urbana ocidental (...). Nas famílias originárias do Magrebe, para além dos valores religiosos, as relações masculino-feminino e rapaz-rapariga são as mais fáceis de transmitir. Mimados pelas mães, os rapazes depressa assumem um papel na vida pública, ao passo que as raparigas ficam limitadas aos círculos privados, em posição subordinada. Os rapazes da segunda ou terceira geração tentam reproduzir *naturalmente* estes relacionamentos assimétricos que resultam da sua ‘cultura de origem’” (HCI, 1995: 16, 18, ênfase nossa).

O “fundamentalismo” islâmico é sistematicamente retratado como sendo o resultado de uma constante de “desintegração” ou “daquilo que é entendido como o fracasso da sociedade moderna, apesar da sua ostentação diária de riqueza” (Ibid.: 18). Esta retórica culturalista e etnicista sobre o “modelo republicano” não funciona do mesmo modo para todos os grupos de imigrantes. O peso do pós-colonialismo é muito significativo nestas análises, que atraem toda a atenção do público para as chamadas populações “magrebina”, ou para populações vistas como “muçulmanas” (os turcos), e ignoram ou subestimam as questões relativas a outros grupos.¹⁷

A retórica republicana que emergia ainda na altura começou (desde logo) a justificar o fracasso do “modelo” e as dificuldades encontradas ao estigmatizar o “isolacionismo baseado na identidade” (em breve, o termo “communautarisme” [comunitarismo] iria materializar a todos os níveis o discurso sobre o “modelo republicano”; ver Belorgey, Guénif e Simon 2005). O discurso sobre o “modelo” tem início como uma recusa de diversos tipos de “comunitarismo” (estando em causa a *distinção* da qualidade de republicano¹⁸ por contraste com o “modelo anglo-saxónico”). Trata-se de uma retórica que limita a igualdade na recusa em reconhecer as identidades culturais ou religiosas.¹⁹

¹⁷ O contraste é nítido quando se trata das populações asiáticas (chineses ou vietnamitas) que, com base nos mesmos critérios étnicos (“produtos de uma cultura”), são retratadas como um grupo positivo: “É um facto que as pessoas que seguem a cultura de Confúcio, quer sejam chineses, coreanos ou vietnamitas, tentam, enquanto imigrantes, desempenhar uma função económica na nova sociedade a que aderiram, incitadas por uma raiz cultural que não só valoriza a competição intelectual e moral e o sucesso no ensino mas que, além disso, define rigorosamente o lugar e a função de cada membro de uma unidade familiar. Todos os comentadores concordam que as pessoas que pertencem à cultura de Confúcio são mais rápidas do que outras a alcançar a sua integração social, mesmo quando provenientes de um meio rural e menos culto (...). Devemos igualmente questionar o mérito da imagem normalmente adquirida das populações asiáticas implantadas no seu ‘gueto’ étnico, apoiadas por redes de entreajuda e capazes de superar facilmente as consequências da actual crise económica. A integração dessas populações processa-se de um modo mais complexo, que tem em conta as principais características dos respectivos países de origem, a condição social, a religião e o modo de vida em França. Varia também em função da sua abertura à sociedade francesa, que acaba por ser maior do que se esperava” (HCI, 1995: 52).

¹⁸ Da mesma forma que o personagem de Joseph Conrad em *Lord Jim* sente “a distinção de ser Branco.”

¹⁹ “O universalismo francês aceita a diversidade *desde que* sejam respeitadas as normas comuns essenciais. a igualdade e laicidade republicanas exigem o respeito das responsabilidades que implicam”, nomeadamente “proibindo quaisquer práticas que infrinjam as normas fundamentais da sociedade” (HCI, 1995: 23, ênfase nossa). O relatório ilustrava a existência destas “práticas” com exemplos como a “interferência na integridade de uma entidade”, “a subordinação da mulher”, “a poligamia”, ou o “abuso” da política de reunificação familiar.

A invenção da “integração ao estilo francês é, pois, o resultado de diversos processos: a politização da “imigração”, a emergência de novos actores colectivos, a reestruturação das relações de poder eleitoral, uma resposta pública incorporada numa nova lei da cidadania, e a produção de um corpo de literatura acessível ao público, bem como novas instituições responsáveis pela definição normativa de políticas públicas. Tudo isto leva à reactivação da crença num “modelo” sólido e tradicional que cristaliza a essência dos axiomas que definem formalmente o “modelo francês”: a nacionalidade francesa como meio para exprimir a adesão voluntária à nação (uma nova interpretação de Renan); a recusa em reconhecer as identidades culturais e religiosas na arena pública (associada à questão dos “direitos colectivos”); a rejeição da abordagem comunitarista “anglo-saxónica” (que supostamente concede “direitos colectivos”); e a singularidade da identidade nacional francesa como produtora de uma forma “republicana” de cidadania.”

Em 1993, as leis da cidadania de Méhaignerie (o fim do acesso automático à nacionalidade francesa através do *jus soli*) e as leis sobre imigração de Pasqua constituem a pedra angular desta “República reinventada” (Bertossi, 2001). Estas leis são apresentadas como solução para todos os “problemas”, numa constelação normativa paradoxal em que a lembrança de que “o modelo francês de integração é baseado na não diferenciação dos homens (...), que o valor de cada pessoa é independente da comunidade a que pertence” (HCI, 1995: 19) só pode existir paralelamente à ideia de que “a origem das pessoas é complexa” (HCI, 1997) e de que nem todas as “comunidades” são equivalentes quando observadas sob a lupa do projecto republicano igualitário.²⁰

A descoberta pública da discriminação (1998-2002)

Para além do legado de 1980-1990, surgiu um novo termo na agenda política: “discriminação.” Durante muitos anos, as associações tinham tentado retratar a realidade das práticas discriminatórias na sociedade francesa, nos meios de comunicação social, sem nunca serem capazes de demonstrar a necessidade de políticas contra a discriminação. Sempre que o tema da discriminação surgia na literatura pública, era rapidamente reduzido a “uma realidade que não deve ser exagerada” (HCI, 1997: 22).

Um relatório também publicado pelo HCI um ano mais tarde (em 1998) representa “um ponto de viragem simbólico na história da abordagem do ‘tema da imigração’” (Fassin, 2002: 405):

“Compreender as práticas discriminatórias exige ter-se consciência da sua realidade factual e da sua realidade vivida, por vezes dolorosa (...). A crescente discriminação dos cidadãos franceses de origem estrangeira representa assim um grande obstáculo à concretização do nosso objectivo da integração. Independentemente disso, é ainda gravemente posto em causa o princípio republicano da igualdade entre os cidadãos” (HCI, 1998: 5-8).

²⁰ É, pois, difícil compreender Virginie Guiraudon quando escreve que “a integração está intimamente ligada à noção de desigualdade. Cada política tem de fixar como objectivo a criação da igualdade formal e efectiva para todos os membros da sociedade” (Guiraudon, 2006: 277).

Ainda de forma mais explícita, em 1996, o Conselho de Estado tinha já dedicado o seu relatório anual ao “princípio da igualdade” republicano. O documento já não fala de uma erosão do “*melting pot* francês” nem do perigo “comunitarista” para o funcionamento das principais instituições de integração, como as escolas (como sucedia no relatório da HCI de 1997: 31). A narrativa causal é definitivamente invertida:

“O princípio da igualdade é prejudicado se a sociedade, cujo sistema jurídico se baseia nesse princípio, se tornar o palco de novas desigualdades graves. Estas desigualdades não se limitam apenas ao rendimento, mas estendem-se aos laços fundamentais que ligam cada pessoa à sociedade, como o trabalho, o alojamento, a educação ou a cultura. Quando estes laços são enfraquecidos ou se quebram, a igualdade de direitos pode assumir a aparência de uma pura formalidade. A partir de então, a credibilidade do princípio da igualdade entra mais em jogo no campo da igualdade de oportunidades” (Conselho de Estado, 1997: 45).

As dinâmicas que conduziram a esta nova problematização não são comparáveis às que apoiaram a invenção da “integração republicana” quinze anos antes. Neste caso, a forte politização da década de 1980 já não é visível, na medida em que houve quem detectasse neste período de pacificação política do debate sobre integração, aquilo a que Jim Rose e Nicolas Deakin chamaram “uma hora liberal” no contexto do debate britânico (Rose, 1969), do desenvolvimento de um consenso sobre as políticas anti-discriminação na sociedade britânica da década de 1960 (Bertossi, 2002). Os “cruzados morais” já não são encontrados.

O debate processa-se através de uma competição intra-governamental entre a Ministra do Trabalho e da Solidariedade e o Ministro do Interior, no contexto de uma nova “coabitação” e de um regresso ao poder dos partidos parlamentares de esquerda (Guiraudon, 2006). Para além de uma nova reforma do código da cidadania que visa regressar (parcialmente) ao *jus soli* automático (Weil, 1997), o governo toma a iniciativa de uma nova abordagem sobre a integração. A 21 de Outubro de 1998, e pela primeira vez desde 1991 a este nível do governo, a Ministra do Trabalho emite uma declaração sobre integração durante uma reunião do Conselho de Ministros e insiste no “combate à discriminação racial”, que descreve como uma das suas “prioridades” políticas (ver Fassin, 2002: 408; Bertossi 2002: 121; Bertossi, 2001: 179). A 18 de Janeiro de 1999, um memorando do Ministro do Interior dava instruções aos governadores civis para criarem comissões departamentais a fim de regulamentar o acesso às questões de cidadania (Bertossi, 1999).

Após a publicação do relatório do HCI de 1998, que recomendava a criação de uma autoridade independente encarregue do combate à discriminação em França, foi apresentado, a 6 de Abril de 1999, um relatório à ministra sobre a criação de uma autoridade administrativa independente inspirada na *Commission for Racial Equality* (Comissão para a igualdade racial) do Reino Unido (Belorgey, 1999). A 15 de Abril, é criado um “grupo de análise anti-discriminação”. A 11 de Maio, a Ministra do Trabalho e da Solidariedade organiza uma mesa redonda com nove ministros, representantes dos sindicatos e das associações de empregadores, a qual culmina com a assinatura da

“Declaração de Grenelle sobre a discriminação racial no mundo do trabalho”. Durante as “audições sobre cidadania” de 18 de Março de 2000, o Primeiro-Ministro anunciava, perante 700 “jovens dos meios urbanos”, a criação de um número verde destinado às testemunhas ou vítimas de discriminação (cf. *L’Humanité* de 20 de Março de 2000). Ao apresentar a nova política, a Ministra declarava:

“O primeiro passo foi reconhecer a existência da discriminação racial. Temos de admitir que esta palavra era um tabu há apenas alguns anos. No entanto, todos os depoimentos convergiam na mesma direcção: a discriminação existe efectivamente, no acesso à habitação, no emprego, nos contactos com os serviços públicos... Em todos os casos, o princípio da igualdade que está no centro do nosso pacto republicano é ridicularizado. Foram os investigadores do mundo académico, as associações e os sindicatos que começaram a tornar-se conscientes do problema. Foram eles que contribuíram para a formulação do discurso sobre integração que dominou a década anterior. Hoje, sabemos muito bem que as dificuldades encontradas pelos jovens – e por outras camadas da população - devido à cor da pele, à ressonância estrangeira do seu nome ou ao bairro ou origem de onde provêm, não se devem a qualquer tipo de problema de integração, mas aos obstáculos existentes na sociedade francesa” (Aubry, 2000).

A Ministra reiterou as mesmas declarações em Outubro de 2000 na Assembleia Nacional, durante os debates sobre as propostas legislativas destinadas a transpor para a legislação francesa as directivas do Conselho Europeu, concluindo que “para os imigrantes da segunda ou terceira geração, o problema deixou de ser um problema de integração” (Assembleia Nacional, 2000: 6765). Por outras palavras, são os actos discriminatórios, não as “origens”, que constituem as circunstâncias “agravantes”. Diversas novas leis com a mesma orientação foram aprovadas entre 2001 e 2004. Assim, enquanto a prioridade do combate à discriminação, para se poder falar de igualdade, estava a ser legislada no âmbito do “modelo republicano” (até 2004, com a criação da HALDE), numa questão de meses ressurgiu o diagnóstico que anunciava o regresso da visão republicana.

A reculturalização da integração (2002-2007)

Os documentos do Alto Conselho para a Integração vieram permitir, mais uma vez, identificar uma nova movimentação do pêndulo no início desta década. Alguns meses depois dos acontecimentos de Novembro e Dezembro de 2005 nos “subúrbios”, o relatório de 2006 do HCI atacava frontalmente as políticas anti-discriminação:

“Recentemente, a integração foi deliberadamente afastada como uma noção anacrónica, para não dizer arcaica - era então o momento oportuno para a inserção económica e social; supostamente, não se tratava senão de um disfarce do projecto assimilacionista tradicional. O resultado foi falar-se apenas do combate ao racismo e, de forma mais contida, de discriminação. Esta abordagem *puramente moral* do debate sobre os direitos fundamentais proporcionou duas vantagens a curto prazo: veio eliminar a dimensão estritamente política do debate (quem integrar, em quê e como?) para alcançar um território de consenso em torno do combate à intolerância

(quem poderia estar contra isso?). A partir de então, a questão podia ficar limitada ao nível social ou sociológico. No entanto, *esta despolitização durou algum tempo*, como ficou demonstrado ao longo de muitos anos por uma corrente de indicadores convergentes traduzidos por todo o tipo de retracções e tensões relacionadas com a identidade” (HCI, 2006: 17, ênfase nossa).

Assim, o paradigma anti-discriminação, e não a evolução da sociedade francesa desde os acontecimentos de 2005, é o principal factor explicativo por trás da “crise” do “modelo” (Ibid. 18). A retórica da discrepância republicana é novamente utilizada para justificar um regresso a “uma política de integração (que) há muito ficara subjacente a uma abordagem exclusiva e encantatória do combate à discriminação” (Idem). Com efeito:

"O modelo de integração ao estilo francês é frequentemente alvo de troça. Como qualquer tipo ideal, é frequentemente confrontado com uma realidade que se vai afastando. Contudo, continuamos convencidos de que não devemos deitar fora o bebé com a água do banho porque a única alternativa possível seria copiar um modelo estrangeiro - essencialmente um modelo do tipo anglo-saxónico - que oficialmente dê preferência a um sistema baseado numa estrutura comunitária. Para além do facto de que essa solução entraria em conflito com as nossas tradições, com os nossos valores e, essencialmente, com toda a nossa visão da vida em sociedade, uma revolução desse tipo implicaria a necessidade de um período de transição muito longo, o qual é incompatível com a urgência da situação" (Idem).

Como devemos entender o contexto deste novo discurso? Tal como na década de 1980, as fases evolutivas de uma “cruzada moral”, tal como identificadas por Becker e Sutherland, voltam a emergir: politização, desenvolvimento de um novo diagnóstico, comissões, declarações públicas e a promoção de um conjunto de novas soluções políticas para confrontar o novo "problema." O período começa a 21 de Abril de 2002, data em que o presidente da FN chega à segunda volta das eleições presidenciais. A partir de então, a repolitização da “integração” ocorre ao longo de linhas múltiplas e contraditórias, que reflectem a competição no governo executivo entre o Ministro do Interior, por um lado, e o Primeiro-Ministro e o Presidente, por outro, em preparação para as eleições presidenciais seguintes, cinco anos mais tarde. A instrumentalização da "integração" é vista numa perspectiva de competição eleitoral. Surgem diversas vias.

O combate à discriminação não desapareceu da agenda política. No seu discurso de Troyes a 14 de Dezembro de 2002, o Presidente confirma a criação de uma autoridade independente responsável pela política anti-discriminação em França. A HALDE é criada pela lei de 30 de Dezembro de 2004, após um novo relatório sobre o tema por Bernard Stasi (Stasi, 2004). No entanto, esse discurso contra a discriminação depressa é ultrapassado por uma série de iniciativas do Ministério do Interior. Durante as negociações com organizações muçulmanas em França que tiveram início em finais da década de 1980, estas obtêm a criação de uma autoridade que representa a religião islâmica (o Conselho Francês para a Religião Islâmica). Em Novembro de 2003, o ministro anuncia a nomeação de um “governador civil *muçulmano*” e lança um debate

sobre a necessidade de uma política de “discriminação positiva” em França, contribuindo assim para a confessionalização do debate sobre mobilidade social e “diversidade”.

A resposta a esta reconfessionalização é a redescoberta da noção de “laicidade” que surge alguns meses antes do centenário da lei de 1905 (Mohsen-Finan e Bertossi, 2006). Renova o discurso sobre os “perigos de comunitarismo”, especialmente pelos muçulmanos, contra os princípios da República e o funcionamento normal das suas instituições. Em Maio de 2003, é apresentado um relatório ao Primeiro-Ministro (Baroin, 2003). O documento publicado descreve os estabelecimentos escolares, “o santuário da República”, como lutando contra “agrupamentos baseados na identidade.” As escolas não são um novo tema no “modelo republicano.” Os relatórios de 1997 e 1998 do HCI tinham já utilizado os estabelecimentos escolares para denunciar “a progressão da violência quotidiana e o isolacionismo particularista – nomeadamente a exibição de símbolos religiosos distintivos” (HCI, 1997: 31), embora o relatório referisse um frequência menor dos conflitos escolares em relação a esta questão (Ibid.: 33). A inversão da anti-discriminação tinha vindo atenuar este diagnóstico e a questão recentrou-se na produção institucional de uma “segregação escolar” que “aponta para um enfraquecimento do modelo educativo republicano” (HCI, 1998: 43). A retórica do relatório Baroin inverte este diagnóstico:

“O que está em causa, na realidade, é a identidade francesa baseada no universalismo, na igualdade (sobretudo entre mulheres e homens) e nas noções humanitárias, em que o nosso próprio sistema político é interpelado. Enquanto a nossa sociedade é afectada pela globalização, pela construção da Europa e pela descentralização, a laicidade surge como um conceito estável e, de alguma forma, mítico. Por isso se tornou um elemento chave da identidade francesa. Um desafio a este conceito pelo multiculturalismo e comunitarismo pode, por conseguinte, ser entendido como uma ameaça à identidade nacional. A partir de então, a renovação laica passou a fazer parte da resposta ao choque de 21 de Abril de 2002. O resultado foi uma ‘repolitização do tema da laicidade, que podia tornar-se um dos valores da ‘Direita de Maio’ enfrentando uma Esquerda que se converteu maioritariamente ao multiculturalismo e que não conseguiu responder ao desafio do comunitarismo” (Baroin, 2003).

Revigoradas por este relatório, foram criadas duas comissões para desenvolver um esforço de reforma legislativa. A primeira era composta por membros do Parlamento e era presidida pelo Presidente da Assembleia Nacional. Apresentou o seu relatório final a 4 de Dezembro de 2003 e propôs a proibição de todos os “símbolos religiosos *visíveis*” das escolas públicas. A segunda comissão, muito publicitada, foi criada pelo Presidente e presidida por Bernard Stasi. A sua composição era semelhante à da Comissão para a Cidadania de 1987, com uma forte componente académica. Apresentou o seu relatório a 11 de Dezembro de 2003 e recomendou uma série de medidas (férias que reflectissem a diversidade religiosa da sociedade francesa, memorandos sobre o combate à discriminação social e urbana, uma reforma dos capelões nos hospitais, unidades do exército, prisões, etc.) (Stasi, 2003). De todas estas sugestões, uma acabou por ser aceite: a proibição de “símbolos religiosos explícitos” dentro dos estabelecimentos públicos de

ensino. Na altura, a proposta gerou consenso político e foi promulgada e tornada lei a 15 de Março de 2004.

Esta tensão identitária em torno do tema da reconstrução da laicidade sucedeu um ano e meio antes dos motins nos “subúrbios” franceses, de Novembro e Dezembro de 2005. O debate tinha já suscitado aquilo que Sutherland refere como “atenção pública”, em que “pessoas nas mais diversas situações imaginam os perigos e vêem a necessidade, bem como a possibilidade, de antecipar (os perigos)” (Sutherland, 1950: 143). Os meios de comunicação social e os políticos conseguiram então formular livremente diagnósticos do “perigo comunitarista” referido nos recentes debates sobre laicidade. Quando os “subúrbios” se incendiaram, os acontecimentos foram interpretados como uma forma de islamização dos “territórios perdidos da República”, que era o título de um livro publicado alguns meses antes por um grupo de professores (Brenner, 2004).

A culturalização radical do debate sobre os motins do Outono de 2005 utilizou finalmente o vocabulário que era gradualmente construído desde a década de 1980 para a descrição do “problema da integração”, procurando “origens exacerbadoras”, desvios culturais e “costumes mal adaptados” para a narrativa causal dos “motins suburbanos.”²¹ A culturalização dos desvios sociais utilizada para dar sentido à discrepância entre o “modelo” e os seus reflexos concretos evoluiu para um discurso sobre o “desvio racial” de grupos que se recusam a respeitar os “princípios da República.” Uma nota dos *Renseignements Généraux* (Informações Gerais) que imputava as razões dos acontecimentos do Outono de 2005 nos “subúrbios” a “um sentimento de discriminação e frustração da parte dos jovens” não teve qualquer efeito sobre o debate (*Le Monde*, 7 de Dezembro de 2005). A “crise” simultânea dos “modelos multiculturalistas” no Reino Unido e nos Países Baixos veio reforçar o discurso republicano baseado na identidade e contribuiu para um abandono da abordagem anti-discriminação como o eixo principal das políticas públicas:

“Para alguns, este debate culmina na afirmação retórica do fracasso do modelo francês, do modelo republicano e do modelo social. O Alto Conselho discorda. Foi precisamente pelo facto de a política de integração ter ficado demasiado tempo esquecida ou afastada em benefício de um comunitarismo mais conveniente ou de uma posição retórica que procura culpabilizar os imigrantes

²¹ Didier e Eric Fassin relatam as posições públicas assumidas pelos jornalistas e intelectuais para explicar as causas subjacentes aos “motins”: “a retórica da ‘raça’ parecia estar omnipresente, como a chave inequívoca para a verdade por detrás dos acontecimentos, desvendando, por trás da ‘dimensão social’ da ‘rebelião jovem’, o facto de que ‘na sua maioria são negros ou árabes com identidade islâmica’ (Alain Finkielkraut, professor de filosofia na École Polytechnique), encontrando-se a causa deste fenómeno nesta ‘imigração descontrolada que é tão estranha às nossas crenças, aos nossos costumes e às nossas leis’ e que veio ‘comprometer o profundo trabalho socio-biológico necessário a uma integração bem-sucedida’ (Claude Imbert, Director da revista *Le Point*). Assumiria a forma brutal de insulto com termos como ‘riffraff’ que precisam de uma limpeza ‘Karcher’ (Nicolas Sarkozy, Ministro do Interior) ou um comentário cultural levemente eufemizado, como invocar a ‘poligamia’ (Bernard Accoyer, Presidente do grupo UMP na Assembleia Nacional) em famílias africanas que vivem em apartamentos ‘com três ou quatro mulheres e vinte e cinco filhos’, em casas ‘tão superlotadas que se tornaram sabe lá Deus o quê - tudo menos apartamentos.’ (Hélène Carrère-d’Encausse, Secretária permanente da Academia Francesa)” (Fassin e Fassin, 2006: 6-7)

suspeitos de atitudes anti-assimilacionistas, ou os nativos (sic) acusados de racismo ou xenofobia, que as acções concretas tardaram a aparecer. (...) Evoluindo em sentido contrário ao da promessa (de igualdade) que está no centro do contrato republicano, propunham sempre soluções alternativas como a discriminação positiva ou a adopção de quotas étnicas que, todas elas, procuram segmentar a sociedade com um resultado final susceptível de afectar a coesão nacional. Dizem-nos que o comunitarismo funciona bem nos países anglo-saxónicos, quando os Países Baixos começam agora a analisar as verdadeiras razões por detrás do homicídio de Theo Van Gogh e o Reino Unido procura meios para prevenir os homicídios étnicos que desfiguram os subúrbios” (HCI, 2006: 43).

As eleições presidenciais de 2007 giraram em torno destas questões, tendo levado à criação de um Ministério da Imigração, Integração, Identidade Nacional e Co-desenvolvimento. Embora este fosse o primeiro ministério deste tipo, enquadrava-se numa perspectiva que datava de há trinta anos no discurso sobre a integração e o “problema” de assegurar a integração das populações de ascendência imigrante cujas características identitárias ‘assumidas’ surgem como uma ameaça à identidade nacional resultante da evolução aparentemente “Hegelian” de uma história política reinventada.

Por outras palavras, as referências constantes ao “modelo republicano” feitas por actores políticos e académicos escondem uma grande diversidade de abordagens da integração. O “modelo” é repetidamente utilizado para justificar – mais do que orientar – as políticas públicas que são apresentadas em todas as instâncias como uma “pausa” nas políticas anteriores e, apesar de tudo, como a continuação de uma tradição homogénea. Num período de vinte e cinco anos, este “modelo” permitiu o desenvolvimento de uma política de integração baseada na cidadania, de uma política anti-discriminação, e de uma política para a igualdade baseada na identidade, num contexto de diversidade social confessionalizada. Utilizou também abordagens contrárias para explicar a contradição entre a realidade social e a República “modelo”.

Será também possível demonstrar até que ponto, durante cada um destes períodos, as políticas públicas foram frequentemente afastadas da visão pública dominante sobre as questões de integração, nomeadamente na definição de políticas urbanas ou educativas, em que os “bairros” e “territórios” funcionam como critérios alternativos para a etnicidade, aproximando-os das políticas britânicas ou holandesas destinadas a compensar as desigualdades materiais visando grupos específicos como as “minorias” (ver Donzelot, Mével e Wyvekens, 2003; Bertossi, 2007b). Contudo, não era esta a nossa finalidade. O nosso objectivo não era “denunciar” as contradições no “modelo” confrontando-o com uma realidade social divergente e com políticas públicas dissonantes, mas antes demonstrar de que forma certas contradições representam uma propriedade geral e fundamental do que é referido como o “modelo republicano de integração.”

Conclusão

O objectivo do presente capítulo era analisar o “modelo republicano francês” nas suas aplicações académicas e políticas, demonstrando que, embora os investigadores de ciências sociais e de ciência política tivessem utilizado frequentemente o “modelo” francês como ferramenta, não deram atenção suficiente às propriedades gerais dessa noção. A confusão entre o “modelo” como conjunto sólido de princípios orientadores e o discurso sobre o “modelo” como dinâmica normativa estruturante conduziu frequentemente a uma dificuldade na compreensão das contradições e da heterogeneidade dos debates e das políticas francesas de integração durante os últimos trinta anos.

Houve quem recorresse ao “modelo” para procurar ilustrações de princípios republicanos explícitos (liberdade, igualdade, fraternidade, laicidade), enquanto outros demonstraram que a República “modelo” podia causar a discriminação étnica e mesmo racial. Contudo, todos eles desistiram de compreender a realidade do “modelo.” Os primeiros são incapazes de construir a noção como categoria operacional adequada para a análise científica porque subscrevem uma abordagem normativa e performativa que desempenha uma função na formação do próprio “modelo”. Os últimos não conseguem ver a coerência do “modelo” e vêem apenas as contradições que prejudicam a sua própria existência. Em ambos os casos, o “modelo” é mais uma cena de batalha do que uma noção. Finalmente, um terceiro grupo de autores – provavelmente o maior grupo – tenta ignorar o “modelo” para evitar enveredar por uma batalha normativa. No entanto, esta atitude não evita a omnipresença da noção de “República” a todos os níveis da realidade social e política que a literatura académica continua a observar.

Para resolver estas contradições, argumentámos que a presença efectiva do “modelo francês” e a sua capacidade para organizar o debate sobre a integração dos “imigrantes” em França não podem ser encontradas no seu conteúdo formal mas sim na discrepância constantemente invocada, negociada e reconstruída entre realidade e ideal republicano. O “modelo republicano” não é limitado a um discurso, mas também não pode existir sem o *seu próprio* discurso. Já referimos a influência da “modelização” da “República” na construção deste discurso. Além disso, utilizando a noção de Howard Becker sobre a “cruzada moral”, demonstrámos de que forma este discurso evoluía gradualmente para o ritmo da politização da noção de “integração” e da retórica pública que frequentemente é muito afastada das expressões normalmente utilizadas para descrever o “modelo republicano.” Demonstrámos também que aquilo que alguns referem como contradições é na verdade a dinâmica *interna* do processo através do qual a noção de “modelo republicano” foi construída.

Esta abordagem leva-nos à conclusão de que provavelmente não existe um “modelo republicano” no sentido em que as ciências sociais e políticas normalmente entendem esta noção. Se um tal “modelo” existisse, poderia ser um “paradigma” que, de alguma forma, orientasse de forma homogénea as políticas públicas e a definição dos “problemas” que devem ser abordados (Hall, 1993). Contudo, como acabámos de ver, alguns destes paradigmas muitas vezes contraditórios têm funcionado no contexto do “modelo republicano”. Poderá também tratar-se de uma “filosofia pública” (Favell, 2001), levando assim a uma abordagem para a questão da integração que prevaleça sobre todas as outras. No entanto, em trinta anos de políticas de integração em França, a

abordagem pública da integração mudou aproximadamente após cada período de dez anos. Poderá finalmente representar uma espécie de “gramática nacional” (Brubaker, 1997) e será então caracterizada por uma homogeneidade histórica e política significativa. Contudo, esta homogeneidade não é nunca encontrada. Nunca, na história “republicana”, a receita prescrita pelo “modelo” francês foi aplicada.

E, mais ainda, sempre que a tradição republicana ou a conformidade com o “projecto secular (...) político” (Long, 1988a: 235) foram invocadas, a finalidade era elaborar normas que pudessem desfazer as realizações históricas e políticas de períodos anteriores. Assim, em 1993, a lei da cidadania renunciou à possibilidade de acesso automático à cidadania francesa, enquanto que a lei de 1889 tinha estabelecido essa noção como um princípio fundamental do sistema republicano; o princípio da igualdade promovido na década de 1990 pelas novas políticas anti-discriminação transformou a noção tradicionalmente abstracta de igualdade de direitos numa igualdade de oportunidades; os debates sobre “laicidade” do início desta década abandonaram a visão tradicional da neutralidade do Estado em questões de religião e de igualdade de tratamento dos diversos grupos religiosos para tornar a laicidade essencialmente numa questão de identidade.

O “modelo republicano” é, pois, um elemento da realidade política e social francesa, baseada numa crença comum da existência de uma “República modelo”²², entendida como uma característica exclusivamente francesa, um galicismo altamente teorizado, inscrito numa longa história nacional em que muito se investiu. Este discurso configura a ideia de que a igualdade é avaliada pelos padrões de uma República ideal que deveria ser usada, mais do que criada, para justificar as transformações sucessivas das políticas e dos debates sobre a integração de imigrantes. A adenda desta “República modelo” é muitas vezes a culturalização dos grupos alvo destas políticas de integração. Deste modo, a igualdade republicana é a outra faceta da etnicização das formas construídas de desvio social a fim de justificar o discurso sobre integração, especialmente em épocas em que esses temas são altamente politizados.

No entanto, esta “República modelo” não tenta conseguir a integração: é um discurso performativo que usa a discrepância entre o plano ideal e a realidade social para alimentar a ideia sempre presente de um “problema de integração.” É aí que o discurso pára e que uma sociologia empírica dos efeitos deste discurso se torna indispensável porque para diversos actores políticos e sociais, este registo performativo representa um reservatório de crenças e interesses estratégicos que precisam de ser compreendidos.

O nosso argumento é que o *peso* desta “República modelo” nos debates sobre integração em França lança luz, por exemplo, sobre a desordem do enquadramento institucional das políticas anti-discriminação, os relacionamentos por vezes conflituosos entre grupos vistos como culturalmente diferentes e as chamadas instituições de “integração” (escolas, ou exército: cf. Bertossi 2008), o discurso racialmente polarizado sobre questões sociais após os “motins suburbanos” em 2005, o lugar da “laicidade” nos debates recentes sobre a identidade francesa, ou até os riscos das “estatísticas étnicas” que, de longe, excedem o

²² Parafraseando Bourdieu, Bruno Etienne teria provavelmente dito “uma República modelo modelizante e, portanto, modelizada.”

objectif de évaluer a discriminaç o na sociedade francesa. A fora desta Rep blica “modelo” reside, em suma, na sua capacidade para gerar uma crena constante na sua indispensabilidade para actores muitas vezes “bem-intencionados”, demonstrando que a realidade social escapa  s suas normas. Sempre que uma abordagem normativa diagnosticasse uma falha do “modelo” ou a necessidade de o reforar, o nosso objectivo era diferente: mostrar que esta   a pr pria din mica do “modelo de integrao ao estilo franc s”, tomado como um objecto (quase) como qualquer outro.

Refer ncias

- Anderson, Benedict (1991), *Imagined Communities. Reflections on the Origins and the Spread of Nationalism*, Londres, Verso.
- Assemblée Nationale (2000), « Débats parlementaires », *Journal Officiel de la République française*, 13 octobre.
- Aubry, Martine (2000), « Speech by Martine Aubry, Minister of Labor and Solidarity: Press conference of the launching of the ‘anti-racial discrimination’ hotline 114, March 16, <http://www.sangonet.com/FichPointsdevue/AubryM.html>
- Balibar, Etienne, Wallerstein, Immanuel (1988), *Race, nation, classe. Les identités ambigu s*, Paris, La d couverte & Syros.
- Bancel, Nicolas, Blanchard, Pascal, Lemaire, Sandrine (2005) (dir.), *La fracture coloniale*, Paris, La d couverte.
- Baroin, Franois (2003), *Pour une nouvelle laicit *, Paris, Club Dialogue & Initiative.
- Baub ck, Rainer (1994), *Transnational Citizenship. Membership and Rights in International Migration*, Aldershot, Edward Elgar.
- Becker, Howard (1985), *Outsiders. Etudes de sociologie de la d viance*, Paris, M tali .
- Belorgey, Jean-Michel (1999), *Lutter contre les discriminations. Rapport remis   Madame la Ministre de l’Emploi et de la Solidarit *, Paris, La documentation française.
- Belorgey, Jean-Michel, Gu nif, Nacira, Simon, Patrick (2005), « De l’usage politique du ‘communautarisme’ », in *Mouvements*, n 38, mars-avril, 68-82.
- Bertossi, Christophe (2001), *Les fronti res de la citoyennet  en Europe: nationalit , r sidence, appartenance*, Paris, L’Harmattan, « Logiques Politiques ».
- Bertossi, Christophe (2002), « Politics and Policies of French Citizenship, Ethnic Minorities and the European Agenda », in Ruspini, Paolo, Gorny, Agata (dir.), *Migration in the New Europe. East-West Revisited*, Basingstoke, Palgrave, 109-129.
- Bertossi, Christophe (2007a) (dir.), *European Anti-Discrimination and the Politics of Citizenship : France and Britain*, Basingstoke, Palgrave.
- Bertossi, Christophe (2007b), « French and British models of integration. Public philosophies, policies, and state institutions », *COMPAS Working Paper Series*, n 46, University of Oxford.
- Bertossi, Christophe (2008), « De l’ethnicit  dans les arm es professionnelles françaises », in *Hommes et Migrations*, 1276, novembre-d cembre, 116-126.
- Bertossi, Christophe, Prud’homme, Doroth e (2009), *Diversit  culturelle et mobilit  sociale : le jeu des identit s dans la gendarmerie française*, Paris, CPGN.

- Bertossi, Christophe, Wihtol de Wenden, Catherine (2007), *Les couleurs du drapeau. L'armée française face aux discriminations*, Paris, Robert Laffont.
- Blatt, David (1996), *Immigration Policy and Immigrant Collective Action in France. 1968-1993*, Faculty of the Graduate School of Cornell University.
- Brenner, Emmanuelle (2004) (dir.), *Les territoires perdus de la République. Antisémisme, racisme et sexisme en milieu scolaire*, Paris, Milles et Unes Nuits.
- Brubaker, Rogers (1992), *Citoyenneté et nationalité en France et en Allemagne*, Paris, Belin.
- Citron, Suzanne (2008), *Le mythe national. L'histoire de France revisitée*, Paris, Editions de l'atelier.
- Conseil d'Etat (1997), *Sur le principe d'égalité*, Paris, La documentation française.
- De Rudder, Véronique, Poirier, Christian, Vourc'h, François (2000), *L'inégalité raciste. L'universalité républicaine à l'épreuve*, Paris, PUF.
- Deakin, Nicholas (1970), *Colour Citizenship and British Society. An Abridged and Updated Version of the Famous Report*, Londres, Panther Modern Society.
- Donzelot, Jacques, Mével, Catherine, Wyvekens, Anne (2003), *Faire société. La politique de la ville aux Etats-Unis et en France*, Paris, Seuil.
- Dubois, Vincent (2005), *La vie de guichet. Relation administrative et traitement de la misère*, Paris, Economica.
- Etienne, Bruno (1989), *La France et l'islam*, Paris, Hachette.
- Etienne, Bruno (1991) (dir.), *L'islam en France*, Paris, CNRS.
- Fassin, Didier (2002), « L'invention française de la discrimination », in *Revue française de science politique*, 52 (4), août, 403-423.
- Fassin, Didier (2006), « Nommer, interpréter. Le sens commun de la question raciale », in Fassin, Didier, Fassin, Eric (dir.), *De la question sociale à la question raciale. Représenter la société française*, Paris, La Découverte, 19-36.
- Fassin, Didier, et al. (2002), *Un traitement inégal : les discriminations dans l'accès aux soins*, Paris, DPM.
- Fassin, Didier, Fassin, Eric (2006), « Introduction. A l'ombre des émeutes », in Fassin, Didier, Fassin, Eric (dir.), *De la question sociale à la question raciale. Représenter la société française*, Paris, La Découverte, 5-16.
- Favell, Adrian (2001 (1998)), *Philosophies of Integration. Immigration and the Idea of Citizenship in France and Britain*, Basingstoke, Palgrave-Macmillan.
- Ferry, Jean-Marc (1991), « Pertinence du postnational », in *Esprit*, 11, novembre, 80-93.
- Frégosi, Franck (1998), « Les problèmes d'organisation de la religion musulmane en France », in *Esprit*, janvier, 109-136.
- Garbaye, Romain (2005), *Getting Into Local Power. The Politics of Ethnic Minorities in British and French Cities*, Oxford, Blackwell.
- Geisser, Vincent (1997), *Ethnicité républicaine. Les élites d'origine maghrébine dans le système politique français*, Paris, Presses de Sciences Po.
- Gellner, Ernest (1989), *Nation et nationalisme*, Paris, Payot.
- Goffman, Erving (1969), *Strategic Interaction*, Philadelphie, University of Pennsylvania Press.
- Guiraudon, Virginie (2006), « L'intégration des immigrés ou la politique de l'esquive. Réformer sans changer de modèle? », in Culpepper, Pepper, Hall, Peter et

- Pallier, Bruno (dir.), *La France en mutation 1980-2005*, Paris, Presses de Sciences Po, 2006, 265-299.
- Gusfield, Joseph (1955), « Social structure and moral reform: a study of Woman's Christian Temperance Union », in *American Journal of Sociology*, LXI, novembre, 221-232.
- Hall, Peter (1993), « Policy Paradigms, Social Learning, and the State. The Case of Economic Policymaking in Britain », in *Comparative Politics*, avril, 275-296.
- HCI (1991), *Pour un modèle français d'intégration : premier rapport annuel*, Paris, La documentation française.
- HCI (1995), *Liens culturels et intégration. Rapport au Premier ministre*, Paris, La documentation française.
- HCI (1997), *Affaiblissement du lien social, enfermement dans les particularismes et intégration dans la Cité. Rapport au Premier ministre*, Paris, La documentation française.
- HCI (1998), *Lutte contre les discriminations : faire respecter le principe d'égalité. Rapport au Premier ministre*, Paris, La documentation française.
- HCI (2006), *Le bilan de la politique d'intégration : 2002-2005. Rapport au premier ministre*, Paris, La documentation française.
- Joppke, Christian (2007), « Beyond national models: civic integration policies for immigrants in Western Europe », in *West European Politics*, 30 (1), janvier, 1-22.
- Kastoryano, Riva (1996), *La France, l'Allemagne et leurs immigrés : négocier l'identité*, Paris, Armand Colin.
- Kepel, Gilles (1991), *Les banlieues de l'islam*, Paris, Seuil.
- Kymlicka, Will (1995), *Multicultural Citizenship. A Liberal Theory of Minority Rights*, Oxford, Clarendon Press.
- L'Humanité* (20 mars 2000), « Assises de la citoyenneté. Jospin durcit le ton contre le racisme ».
- Le Monde* (7 décembre 2005), « Selon les RG, les émeutes n'étaient pas le fait de bandes organisées ».
- Leveau, Rémy, Gilles Kepel (1988) (dir.), *Les musulmans dans la société française*, Paris, Presses de Sciences Po.
- Linklater, Andrew (1998), « Cosmopolitan citizenship », in *Citizenship Studies*, 2 (1), 23-41.
- Lochak, Danièle (1985), *Etrangers de quels droits ?*, Paris, PUF.
- Long, Marceau (1988a, 1988b), *Etre français aujourd'hui et demain*, Paris, La documentation française (2 tomes).
- Maussen, Marcel (2009), *Constructing Mosques. The Governance of Islam in France and the Netherlands*, thèse de doctorat soutenue le 19 février 2009, Amsterdam School for Social Science Research (ASSR).
- Mohsen-Finan, Khadija, Bertossi, Christophe (2006), « Le débat public confessionnalisateur », in *Confluences Méditerranée*, 57, printemps, 131-139.
- Muller, Pierre, Surel, Yves, Palier, Bruno (2005) (dir.), « L'analyse politique de l'action publique. Confrontation des approches, des concepts et des méthodes » (dossier), *Revue française de science politique*, 55 (1), février.

- Neveu, Catherine (1993), *De l'autre côté du miroir : les Bengladeshis de Londres*, Paris, Karthala.
- Noiriel, Gérard (1988), *Le creuset français. Histoire de l'immigration XIX et XX^e siècles*, Paris, Seuil.
- Noiriel, Gérard (1998 (1991)), *Réfugiés et sans-papiers. La République face au droit d'asile XIXe-XXe siècle*, Paris, Hachette Littératures (Calmann-Lévy).
- Pierrot, Alain (1998), « Le multiculturalisme », in Ferréol, Gilles (dir.), *Intégration, lien social et citoyenneté*, Villeneuve d'Asq, Presses universitaires du Septentrion.
- Rex, John (2006), *Ethnicité et citoyenneté. La sociologie des sociétés multiculturelles*, Paris, L'Harmattan, collection « Logiques Sociales ».
- Saada, Emmanuelle (2006), « Un racisme de l'expansion. Les discriminations raciales au regard des situations coloniales », in Fassin, Didier, Fassin, Eric (dir.), *De la question sociale à la question raciale? Représenter la société française*, Paris, La découverte, 55-71.
- Sabatier, Paul. A. (1993), « Policy Change over a Decade or More », in Sabatier, Paul, Jenkins-Smith, Hank (dir.) *Policy Change and Learning. An Advocacy Coalition Approach*, Boulder, Westview Press, 13-39.
- Sahlins, Peter (1989), *Boundaries: the Making of France and Spain in the Pyrenees*, Los Angeles, University of California Press.
- Sayad, Abdelmalek (1979), « Les enfants illégitimes », in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n°25, 67-82, janvier, n°27, avril, 117-132.
- Schain, Martin (2008), « Immigrant integration in France and Britain : evaluating convergence and success », *AUP Working Paper Series*, n°67, 7 mai.
- Schnapper, Dominique (1991), *La France de l'intégration : sociologie de la nation en 1990*, Paris, Gallimard.
- Schnapper, Dominique (1992), *L'Europe des immigrés. Essai sur les politiques d'immigration*, Paris, François Bourin.
- Schnapper, Dominique (1994a), *La communauté des citoyens. Essai sur l'idée moderne de nation*, Paris, Gallimard.
- Schnapper, Dominique (1994b), « The debate on immigration and the crisis of national identity », in *West European Politics*, 17 (62), avril, 127-139.
- Soysal, Yasemin (1994), *Limits of Citizenship. Migrants and Postnational Membership in Europe*, Chicago, University of Chicago Press.
- Stasi, Bernard (2003), *Commission de réflexion sur l'application des principes de la laïcité. Rapport remis au Président de la République*, Paris, La documentation française.
- Stasi, Bernard (2004), *Vers la Haute Autorité de Lutte contre les Discriminations et pour l'Egalité. Rapport remis au Premier ministre*, Paris, La documentation française.
- Sutherland, Edwin (1950), « The diffusion of sexual psychopaths laws », in *American Journal of Sociology*, LVI, septembre, 142-148.
- Tribalat, Michèle (1995), *Faire France. Une enquête sur les immigrés et leurs enfants*, Paris, La découverte.
- Weber, Eugen (1976), *From Peasants into Frenchmen. The Modernization of Rural France*, Stanford, Stanford University Press.

- Weil, Patrick (1991), *La France et ses étrangers : l'aventure d'une politique d'immigration de 1938 à nos jours*, Paris, Gallimard.
- Weil, Patrick (1994), « Immigration, nation et nationalité : regards comparatifs et croisés », in *Revue française de science politique*, 2 (44), avril, 308-324.
- Weil, Patrick (1997), *Mission d'étude des législations sur la nationalité et l'immigration*, Paris, La documentation française, Rapports du Conseil d'Analyse Economique.
- Weil, Patrick (2005), *La République et sa diversité: immigration, intégration, discriminations*, Paris, La République des idées/Seuil.
- Weil, Patrick, Crowley, John (1994), « Integration in theory and practice : a comparison of France and Britain », in *West European Politics*, 17 (62), avril, 111-126.
- Wieviorka, Michel (1992), *La France raciste*, Paris, Seuil.
- Wieviorka, Michel (1997) (dir.), *Une société fragmentée. Le multiculturalisme en débat*, Paris, La découverte.
- Wihtol de Wenden, Leveau, Rémy (2001), *La bourgeoisie. Les trois âges de la vie associative issue de l'immigration*, Paris, CNRS.